



REPÚBLICA DE ANGOLA

Embaixada da República de Angola na Itália

VISTO E APROVADO

JOSEFA LEONEL CÔRREIA SACKO
(EMBAIXADORA)

A V I S O

O Sector Consular adstrito a Embaixada da República de Angola na República da Itália com a finalidade de garantir um serviço eficiente e de qualidade aos utentes, levamos ao conhecimento do público em geral que a partir da publicação deste aviso passaremos a cumprir os seguintes procedimentos organizativos :

1. EMISSÃO DE SALVO-CONDUTOS

Os salvo-condutos passarão a ser emitidos obedecendo os seguintes critérios :

- a) Serviço normal prazo de entrega de 5 a 7 dias uteis a contar da data de entrada da solicitação.
- b) Serviço urgente, (para caso de doença), prazo de entrega em três dias uteis a contar da data de entrada da solicitação, devendo anexar obrigatoriamente para os devidos efeitos o comprovativo médico.
- c) Serviço imediato, (para caso de morte), prazo de entrega em dois dias uteis a contar da data de entrada da solicitação, devendo anexar obrigatoriamente para os devidos efeitos o comprovativo de óbito.

2. CONCESSÃO DE VISTOS ORDINÁRIOS

A concessão e atribuição de vistos de entrada na República de Angola a cidadãos estrangeiros, passará a obedecer aos seguintes critérios :





REPÚBLICA DE ANGOLA

Embaixada da República de Angola na Itália

- a) Entrada de documentos as segundas-feiras e terças-feiras a partir das 9h30 minutos;
- b) Prazo de entrega, de 9 a 12 dias uteis a contar da data de entrada da solicitação.
- c) Para Serviço Urgente, pagamento de uma taxa adicional de 50 Euros.

3. CONCESSÃO DE VISTOS OFICIAIS OU DE CORTESIA

A atribuição de vistos oficiais ou de cortesia, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Entrada de documentos as quartas-feiras a partir das 9h30 minutos;
- b) Prazo de entrega, de até cinco dias para os cidadãos que beneficiam de isenção de vistos ordinários para entrada na República de Angola;
- c) Para os cidadãos que não beneficiam de isenção de vistos, o prazo de entrega será de até dez dias a contar da data de entrada da solicitação do visto.

ÚNICO : PARA OS DOIS CASOS, OS INTERESSADOS DEVEM FAZER-SE ACOMPANHAR DE UMA NOTA VERBAL DO ORGANISMO CORRESPONDENTE ONDE DEVE PLASMAR O PRAZO E O OBJECTIVO DA VIAGEM.

C U M P R A - S E

SECTOR CONSULAR DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA, NA REPÚBLICA DA ITÁLIA, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2025.-

**A RESPONSÁVEL,
ZULMIRA CIDALIA SERPA**

